PORTARIA Nº 78 – 05 de fevereiro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o Servidor **Elton Adriano Tondim** para exercer a Função de Confiança "exonerável ad-nutum" de Chefe do Departamento de Controle de Leis e Arquivo Histórico, com remuneração prevista na simbologia FCL-2.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 18/2021.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
06/02/2025 08:10:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
06/02/2025 14:34:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
07/02/2025 15:15:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
06/02/2025 10:44:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

Hélio Gonçalves
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 08:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pda48466b7fb971.

PORTARIA Nº 77 – 05 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o calendário de feriados e dos dias de recesso do ano de 2025 no âmbito do Poder Legislativo de Campo Mourão:

a. 03 e 04 de março, segunda e terça-feira, recesso de Carnaval;
b. 05 de março, Quarta-feira de Cinzas, recesso até as 13h30min;
c. 19 de março, quarta-feira, São José - Padroeiro do Município de Campo Mourão, feriado municipal;
d. 18 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo, feriado nacional;
e. 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes, feriado nacional;
f. 1º de maio, quinta-feira, Dia do Trabalhador, feriado nacional;
g. 02 de maio, sexta-feira, recesso;
h. 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, feriado nacional;
i. 20 de junho, sexta-feira, recesso;
j. 07 de setembro, domingo, Independência do Brasil, feriado nacional;
k. 12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil, feriado nacional;
l. 13 de outubro, segunda-feira, aniversário do Município de Campo Mourão, feriado municipal;
m. 27 de outubro, segunda-feira, recesso;
n. 28 de outubro, terça-feira, Dia do Servidor Público, feriado municipal;
o. 02 de novembro, domingo, Finados, feriado nacional;
p. 15 de novembro, sábado, Proclamação da República, feriado nacional;
q. 20 de novembro, quinta-feira, Dia da Consciência Negra, feriado nacional;
r. 21 de novembro, sexta-feira, recesso;
s. 22 a 24 de dezembro, recesso;
t. 25 de dezembro, quinta-feira, Natal, feriado nacional;
u. 26 a 31 de dezembro, recesso.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 78 – 05 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o Servidor **Elton Adriano Tondim** para exercer a Função de Confiança "exonerável ad-nutum" de Chefe do Departamento de Controle de Leis e Arquivo Histórico, com remuneração prevista na simbologia FCL-2.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 18/2021.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7f57cd33acb66.